



Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Portaria nº 321 de 11 de abril de 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RESCINDIR, a contar de 01 de abril do corrente ano, os Contratos de Trabalho Temporário, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
19.153	FLAVIA DE MOURA LIMA MARINHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 11 de abril de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito